

## Resolução CONSUN Nº 004/2010

*Revisa e altera a categoria de vagas para concursos docentes nas áreas de LIBRAS e Geologia, autorizadas na Sessão Extraordinária realizada em 26/03/2008, expediente administrativo 300-1950/08-2, publicadas na Resolução CONSUN nº 07/2008, DOE de 25/04/2008, p. 58.*

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004, considerando: a) a ausência de candidatos inscritos no Concurso Público Nº 04/2010, para provimento de cargos de Professor Adjunto de Educação Especial e LIBRAS; b) a desistência da prova de candidata única inscrita no Concurso Público Nº 14/2009, para provimento de vagas de Professor Adjunto de Geologia, e com base nos fundamentos apontados nos respectivos expedientes

### R E S O L V E:

Art. 1º - Revisar a autorização concedida na Sessão Extraordinária, ocorrida em 26 de março de 2008, para realização dos concursos para Professor de LIBRAS e de Geologia na categoria Adjunto;

Art. 2º - Autorizar a reabertura de ambos os concursos, sendo o de Geologia na categoria Assistente e o de LIBRAS na categoria auxiliar;

Art. 3º - Alterar a denominação do Concurso Público Nº 04/2010 para Professorr Auxiliar de LIBRAS;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre (RS), 26 de abril de 2010.

*Carlos Alberto Martins Callegaro*  
*Presidente do CONSUN*